

Edital de Processo Seletivo ENEM

*Regulamenta o **Processo Seletivo ENEM** para ingresso, em 2027.1, em vagas iniciais do curso de **Bacharelado em Medicina**.*

O Diretor Geral do Centro Universitário IMEPAC, Pedro Henrique Regazzo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, pelo presente instrumento, as normas para acesso às vagas do curso de graduação em Medicina em sua unidade de ensino.

1.1. Curso Oferecido

Curso	Modalidade	Vagas	Turno	Endereço de Oferta	Ato Autorizativo Institucional (Mais Recente)	Duração do Curso
Medicina	Bacharelado	20	Integral	Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG.	Portaria nº 445, de 20/11/2023	06 anos (12 períodos)

1. Do Sistema de Acesso

1.1. O processo seletivo destina-se exclusivamente a candidatos que já tenham concluído, no mínimo, o ensino médio ou curso equivalente, conforme a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, inciso II.

1.2. O processo seletivo será realizado exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.3. O processo seletivo acima estará disponível para os seguintes tipos de vagas:

1.3.1. 20 (vinte) vagas oferecidas das destinadas ao primeiro período do curso.

2. Do período de inscrições

2.1. O período de inscrições ocorrerá de **31/08/2026** a **30/04/2027**. Para inscrição o candidato deve acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://imepac.edu.br/>

2.2. O candidato é o único responsável pelas informações fornecidas na inscrição, sendo a confirmação dos dados uma aceitação expressa de todas as normas deste edital.

2.3. A IES e sua Mantenedora não se responsabilizam por falhas técnicas que impeçam a efetivação da inscrição.

2.4. A taxa de inscrição é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser paga até a data de vencimento por meio de boleto, pix, cartão de crédito ou débito.

2.5. A taxa não será reembolsada, sob nenhuma hipótese.

2.6. Não haverá isenção da Taxa de inscrição.

3. Das avaliações

3.1. Não serão aplicadas provas presenciais. A classificação será baseada exclusivamente nas notas do ENEM, conforme os critérios:

- Nota mínima de 500 pontos.
- Sem nota zero em nenhuma prova, incluindo a redação.
- Serão aceitas notas do ENEM a partir de 2016.
- O candidato deverá anexar o boletim de desempenho no momento da inscrição.

4. Da classificação

4.1. A classificação será automática, por meio eletrônico, em ordem decrescente da nota final do ENEM.

4.2. Critérios de desempate:

- Ordem de inscrição.
- Maior nota da redação.
- Maior pontuação global nas demais áreas do ENEM.
- Maior idade.

5. Da efetivação da matrícula

5.1. Matrículas de candidatos classificados ocorrerão de **31/08/2026** até **30/04/2027**, das 08h às 18h através do endereço <https://portal.clariens.com.br/processo-seletivo>.

5.2. Documentação obrigatória (anexar cópias digitais ou apresentar presencialmente):

- Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio.
- Histórico Escolar.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Documento de Identificação.
- CPF.
- Título de eleitor (maiores de 18 anos).
- Documento de quitação com serviço militar (para homens).
- Comprovante de Residência.

5.3. A falsidade de qualquer documento implicará no cancelamento da matrícula e perda da vaga.

6. Dos valores a serem pagos

6.1. Os valores a serem pagos em contrapartida aos serviços prestados pela IES e Mantenedora, bem como os valores fixados para as parcelas das novas turmas dos cursos em funcionamento, estão claramente informados nos procedimentos de matrícula.

7. Observação

7.1. Todos os horários constantes neste edital têm como referência o horário de Brasília.

Pedro Henrique Regazzo

Publique-se!

31/08/2026